



PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

31-05-2013

Adjudicatário

- Nome: Grandatlas – Construções, S.A.
- Sede: R. Ramalho Ortigão nº 15, 2º - 1070-228 Lisboa
- NIF: 510 199 712

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada de beneficiação parcial de paredes e tetos do Arquivo Histórico Parlamentar – subcave do Palácio de São Bento.

Entidades Convidadas

- Nome: COPI – Construções Civas, Obras Públicas e Industriais, Lda.
- Nome: Grandatlas – Construções, S.A.
- Nome: Lovarte – Comércio e Indústria de Construção, Lda.
- Nome: Urbiplanta – Sociedade de Construção e Jardinagem, Lda.

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

7.471,24

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

15

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Assembleia da República, Palácio de São Bento, Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5.000,00)

Empreitada de obras públicas não passível de ser realizada com os recursos humanos, técnicos e materiais existentes na Assembleia da República.



No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável.